



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.218/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

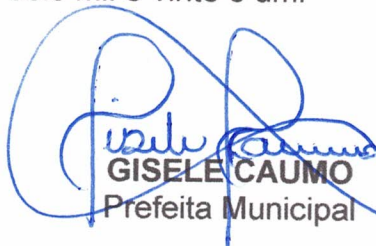
DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as Servidoras Municipais Marilise Pasini e Lais Pancotto, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 29 de março de 2021:

- Contrato/Termo de Credenciamento 056/2021 – Clínica de Olhos G&O Ltda

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário de Governo

REG. NO LIVRO DE *Portarias*
nº *5218* à fl. *3v*
Em *29* / *03* / *2021*
Secretário Geral

certifico que a presente *Portaria*
foi publicada no quadro mural no hall de en-
trada da Prefeitura no dia *29* / *03* / *2021*
Secretário Geral